



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 037/2025

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de disponibilizar máquinas para realizar os serviços de patrolamento e cascalhamento no trecho principal da entrada da Comunidade de Caramuru de Baixo, especificamente na estrada que liga as propriedades das famílias Sasemburg, na área rural deste município.

Santa Leopoldina/ES, 17 de fevereiro de 2025.


ROSIMAR JOSE LAHAS

Vereador - PDT

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Executivo Municipal a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento no trecho mencionado, visando melhorar as condições de trafegabilidade para os condutores que utilizam essa via pública. O estado atual da estrada está bastante deteriorado, dificultando o tráfego de veículos, especialmente o transporte escolar, além de prejudicar o escoamento da produção agrícola local, o que causa prejuízos e transtornos à comunidade, especialmente nos períodos de chuvas.

Essa situação tem gerado não apenas dificuldades para o trânsito, mas também aumentado o risco de acidentes, o que compromete a segurança dos moradores e usuários da via. Portanto, é fundamental que a Administração Municipal tome as providências necessárias para melhorar a infraestrutura da estrada, assegurando uma via mais segura e eficiente para todos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa para a aprovação desta indicação e a urgente execução dos serviços solicitados.